

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 18/2010:

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 18/2010, que dispõe sobre denominação de rua Guilherme Péret, no bairro Pilar, é de autoria do Vereador Flávio Andrade.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, com emenda, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

#### CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após inclusão da emenda, de revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 18/2010, em redação final, como se segue:

#### Projeto de Lei nº 18/2010

Dispõe sobre denominação de logradouro público na Vila Guilherme Peret, no bairro Pilar - “Rua Guilherme Peret”

**Art. 1º** Fica denominado de “Rua Guilherme Peret” o logradouro público localizado no Conjunto Residencial denominado Vila Peret, pela Lei Municipal nº 268, de 13 de julho de 1968, no bairro Pilar, neste Município.

**Art. 2º** O logradouro de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.



Ouro Preto

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 29 de abril de 2010.

  
Vereador Flávio Andrade – presidente

  
Ver. Mauricio Moreira “Paquinha” – vice-presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator



Ouro Preto